

JL PROTOCOLO GERAL

RECEBIDO EM 16/09/10



ABRIMOS FUNDAMENTOS

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cajazeiras
Governo do Município

PROT. 7273/2010
PROTOCOLADO EM

16/09/10

JL
ASSINATURA

Lei nº 1.913/2010, de 30 de agosto de 2010.

DENOMINA de Francisca Ana de Abreu a sala de parto do Instituto Materno Infantil Dr. Júlio Maria Bandeira de Melo e dá outras providências.

Leonid Souza de Abreu, Prefeito Constitucional do Município de Cajazeiras, Estado da Paraíba. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada de Francisca Ana de Abreu, a sala de parto do Instituto Materno Infantil Dr. Júlio Maria Bandeira de Melo, como uma justa homenagem do Poder Legislativo Cajazeirense.

Art. 2º - As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CAJAZEIRAS - PB, em
30 de agosto de 2010.

Leonid Souza de Abreu
LEONID SOUZA DE ABREU
Prefeito Municipal